



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Memorando nº 34/2018 DES/DAA/PROEN/REITORIA

À Secretária do Conselho Superior

Assunto: alteração da Resolução CONSUP Nº 029, de 13 de junho de 2016.

1. Considerando o atendimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional que instituiu como meta o alinhamento das matrizes curriculares dos cursos ofertados pelo IFCE e, considerando as reuniões de discussão e validação da matriz alinhada, realizadas com os *campi* que atualmente ofertam o curso de Licenciatura em Educação Física (Juazeiro do Norte, Canindé e Limoeiro do Norte), encaminha-se para a apreciação do Conselho Superior a proposta de ajuste na Resolução Nº 029, de 13 de junho de 2016, que aprova o alinhamento curricular do referido curso, nos termos definidos no documento SEI 0119864.

2. Os cursos de Licenciatura em Educação Física apresentarão a seguinte estrutura de integralização:

Distribuição da carga horária do curso	Carga horária (Total)
Total de CH de disciplinas	2480
Total de CH de Prática como Componente Curricular	400
Total de CH Optativa	80
Total de CH de Atividades Complementares	200
Total de CH de Estágio	400
Total de carga horária	3560h

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 02/08/2018, às 15:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 03/08/2018, às 16:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119864** e o código CRC **9B5B2D7B**.
